



Câmara Municipal de Turiúba

Vereador "Dr. Nelson Costa"

CNPJ 01.611.641/0001-45

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 355 - Centro - Fone: (18) 3696-1400 / 3696-1207 - CEP 15280-000 - TURIUBA - SP

e-mail: legistba@terra.com.br

REQUERIMENTO Nº 150/2009

DOUTO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURIÚBA.



Os Vereadores que este subscrevem, após a tramitação regimental vigente **REQUEREM** da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal conforme segue:

- Que seja feito o cálculo dos vencimentos dos funcionários da Prefeitura Municipal de Turiúba durante o ano de 2008 e que sejam ressarcidos os valores correspondentes, com juros e correções;
- Que seja feito o recalcule e posterior recolhimento ao Instituto de Previdência do Município - IPREMT, tanto da parte funcional como patronal;
- Que seja comunicado aos Vereadores autores deste Requerimento as providências tomadas com relação aos fatos, dentro dos prazos regimentais.

Justificativa

Considerando que a Lei Complementar nº 72/2008 de março de 2008 que fixou o Piso Salarial da Prefeitura Municipal de Turiúba em quatrocentos e quinze reais a partir do mês de março de 2008;

Considerando que na Lei Municipal nº 30/91, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, do Artigo 20 ao 26, disciplina a promoção horizontal dos servidores municipais;

Considerando que a maioria dos servidores que foram enquadrados nas referências 10 e 11 e que já tinham sido promovidos horizontalmente, de acordo com a escala de vencimentos e salários do ano de 2008, foram literalmente prejudicados, deixando de receberem cinco por cento para cada promoção alcançada.

Considerando que tal falha, sob o ponto de vista destes Vereadores, trouxe prejuízo substancial aos servidores, bem como, se realmente houve erro nos cálculos, também trouxe um prejuízo substancial ao Instituto de Previdência do Município, pois deixou-se de descontar onze por cento da diferença a receber e também dezessete inteiros e cinco décimos da parte patronal;

Considerando um funcionário que recebeu seus vencimentos durante os meses de março a dezembro de 2008 e que já tenha sido promovido duas vezes,

ANDRÉ ALVES
MANTELATO
VEREADOR

CELSO ANTÔNIO
DE OLIVEIRA
VEREADOR

EDEVAN LEANDRO DE ALCÂNTARA
VEREADOR

JOSÉ RENATO
DE FALQUI
VEREADOR



Câmara Municipal de Turiúba

Vereador "Dr. Nelson Costa"

CNPJ 01.611.641/0001-45

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 355 - Centro - Fone: (18) 3696-1400 / 3696-1207 - CEP 15280-000 - TURIUBA - SP

e-mail: legistba@terra.com.br

estando na letra C, o mesmo teve um prejuízo no ano de 2008 de quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos, aproximadamente;

Considerando todos os aspectos apresentados e mais relevância dos direitos assegurados aos servidores públicos é que justificamos o presente Requerimento.

Câmara Municipal de Turiúba, Ver. Dr. Nelson Costa, 02 de março de 2009.

André Alves Mantelato
ANDRÉ ALVES MANTELATO

Celso Antônio de Oliveira
CELSO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Edevan Leandro de Alcântara
EDEVAN LEANDRO DE ALCÂNTARA

José Renato de Falqui
JOSÉ RENATO DE FALQUI
Vereadores Requerentes

